



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**DECRETO N.º 282/18, DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

**DECLARA SERVIDOR MUNICIPAL ESTÁVEL.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº679/01, de 08 de novembro de 2001 e Art.20, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - A Servidora Municipal **TATIANE MEIRA CARLESSO**, aprovada em concurso público para o cargo de **SERVENTE DE ESCOLA**, conforme Edital Concurso Público n.º 001/2011, de 10/02/11, e nomeada pelo Decreto n.º 031/15, de 16 de abril de 2015, realizado em Cacique Doble, é declarada estável no respectivo Cargo, a contar desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 07 DE AGOSTO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**,  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: [pmmcaciquedoble@terra.com.br](mailto:pmmcaciquedoble@terra.com.br) - [comprascaciquedoble@terra.com.br](mailto:comprascaciquedoble@terra.com.br)  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)